

PORTARIA Nº 37.601, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 332/2021, de 21-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 013816/2021,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 08-10 -2021.

Protocolo: 725182

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e para atender à solicitação da Diretoria de Finanças destacada no documento nº 92 dos autos, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração da natureza de despesa, conforme abaixo especificada, no contrato nº 17/2021, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Empresa Tavares Engenharia e Pavimentação Eireli:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.571 – Modernização da Infraestrutura do TCE

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da Despesa:

44.90.51 - Obras e Instalações

Belém, 05 de novembro de 2021

Gilberto Jader Serique

Secretário de Administração

Protocolo: 725124

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 37.605, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 77/2021 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 014140/2021,
RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Chefe da ACRI, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 725136

Data de Assinatura: 05/11/2021

Responsáveis: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado e Maria de Lourdes Lima de Oliveira, Conselheira Presidente do TCE/PA, Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado e Leandro Granja Costa Vanin e Hochmann, Presidente do IEPTB.

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	COMPETÊNCIA	DURAÇÃO		
				INÍCIO	FREQUÊNCIA	TÉRMINO
1ª	Ajuizamento das ações de cobrança.	Ajuizamento das ações de cobrança dos títulos executivos que não puderam ser protestados.	PGE/PA	NOV/2021	1ª	Ajuizamento das ações de cobrança.
2ª	Remessa de processos com débito(s) não quitados.	Remessa de processos transitado em julgado com débito(s) não quitados.	TCE/PA	NOV/2021	2ª	Remessa de processos com débito(s) não quitados.
3ª	Encaminhamento de processos para cobrança.	Consolidação dos títulos executivos encaminhados pelo TCE/PA para remessa à PGE.	MPC/PA	MAR/2022	3ª	Encaminhamento de processos para cobrança.
4ª	Atualização do sistema de cobrança do TCE/PA	Atualização do sistema de cobrança do TCE/PA para emissão de DAE avulso e unificação de várias dívidas em somente um boleto	TCE/PA	MAR/2022	4ª	Atualização do sistema de cobrança do TCE/PA
5ª	Remessa ao IEPTB/PA dos títulos executivos para protesto.	Envio dos títulos executivos consolidados para promoção das ações de protesto pelo IEPTB/PA.	PGE/PA	ABRIL/2022	5ª	Remessa ao IEPTB/PA dos títulos executivos para protesto.
6ª	Protesto de títulos executivos do TCE/PA.	Execução dos procedimentos de protesto junto aos Cartórios de Protesto do Estado do Pará.	IEPTB/PA	ABRIL/2022	6ª	Protesto de títulos executivos do TCE/PA.
7ª	Elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação.	Divulgação entre os partícipes dos dados relacionados à remessa de títulos executivos e da efetividade de resultados.	TCE/PA, MPC/PA, PGE/PA e IEPTB/PA	MAR/2022	7ª	Elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação.
8ª	Prestação de contas	Prestação de contas dos resultados obtidos na execução do projeto, entre os partícipes.	TCE/PA, MPC/PA, PGE/PA e IEPTB/PA	NOV/2023	8ª	Prestação de contas

Protocolo: 725380

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTÍCIPES: Ministério Público de Contas do Estado Do Pará – MPC/PA, CNPJ: 05.054.978/0001-50, Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), CNPJ: 04.967.700/0001-77, Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), CNPJ 34.921.759/0001-29 e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos Brasil - Seção Pará (IEPTB/PA), CNPJ 17.851.311/001-67.

OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração do "Cronograma de Execução e Metas" previsto no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica n 09/2019-MPC-TCE-PGE-IEPTB, que passa a vigor com o texto constante no Anexo Único deste aditivo.

Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2023.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 257/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Carolina Martins VICTER, datado de 03/11/2021, bem como os demais documentos constantes dos autos relativos ao Protocolo PAE nº 2021/1251165, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,
RESOLVE:

I – Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200135, os 11 (onze) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 17/03/2019 a 16/03/2020, para o período de 04 a 14/11/2021.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 725141